



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO
12/09/2023
Mareia Alves
Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 8ª (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2023, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos (12) doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10 horas e 15 minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, **presentes os Vereadores:** LEONARDO JOSÉ DA SILVA, JIDEALDO MANOEL DANTAS, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, JOSÉ ALERCIO DE FARIAS, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, LEONARDO COTTARD GIESTOSA, LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS e WERVESON LEANDRO DE ARAUJO. Ausente os vereadores BRUNO VILAR SALES, ADEILSON JOSÉ BENTO, e JOSÉ ROMILDO DA SILVA. O Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, convidou o vereador WERVESON LEANDRO DE ARAUJO para assumir a 1ª vice-presidência. Em seguida, convidou o vereador JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO para proceder a **LEITURA DO TRECHO DA BÍBLIA SAGRADA: “NÃO ANDEM ANSIOSOS POR COISA ALGUMA, MAS EM TUDO, PELA ORAÇÃO E SÚPLICAS, E COM AÇÃO DE GRAÇAS, APRESENTEM SEUS PEDIDOS A DEUS. E A PAZ DE DEUS, QUE EXCEDE TODO O ENTENDIMENTO, GUARDARÁ O CORAÇÃO E MENTE DE VOCÊS EM CRISTO JESUS”.** FILIPENSES CAPÍTULO 4 VERSÍCULO 6 E 7. **SUBMETO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO A ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM:** aprovada por unanimidade dos presentes. **SUBMETO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO A ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM:** aprovada por unanimidade dos presentes. **SUBMETO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO A ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM:** aprovada por unanimidade dos presentes. **SUBMETO À APRECIÇÃO DO PLENÁRIO A ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2023, OS VEREADORES QUE ESTIVEREM DE ACORDO PERMANEÇAM COMO SE ENCONTRAM:** aprovada por unanimidade dos presentes. **CONSIDERANDO AS MATÉRIAS NA PAUTA DA ORDEM DO DIA, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2020 DE**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

1



Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2020, **NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE E NEM EXPLICAÇÕES PESSOAIS.** DAREMOS INÍCIO A **ORDEM DO DIA:** O PROCESSO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2020, FOI RECEBIDO NESTA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO OFÍCIO DO TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 0924/2022 (Comunicação nº 137855), DE 31 DE OUTUBRO DE 2022, PARA APRECIÇÃO DESTA CASA LEGISLATIVA. **CUMPRIDAS TODAS AS FORMALIDADES CONSTITUCIONAIS E REGIMENTAIS,** CONSTA NA ORDEM DO DIA PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO E JULGAMENTO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2020, **CONSIDERANDO QUE TODOS OS VEREADORES RECEBERAM O PARECER PRÉVIO E FOI PROPORCIONADO O ACESSO AOS AUTOS DO PROCESSO DE JULGAMENTO, A QUAISQUER PESSOAS, SENDO O PROCESSO PÚBLICO, CONFORME PUBLICAÇÕES OFICIAIS, DISPONÍVEL NA SECRETARIA DESTA CASA LEGISLATIVA, DESDE 16 DE DEZEMBRO DE 2022, ATÉ A PRESENTE DATA, SUBMETO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO A DISPENSA DA LEITURA DO PARECER PRÉVIO E DAS PEÇAS DE DEFESA. DESSA FORMA, SERÁ LIDO O PARECER DA COMISSÃO MISTA, PELO RELATOR. QUEM ESTIVER DE ACORDO, PERMANEÇA SENTADO E CONTRÁRIO FIQUE DE PÉ: aprovada por unanimidade dos presentes. POR DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO E DE ACORDO COM O ART. 215-K DO REGIMENTO INTERNO, ESTÁ CONCEDIDA A PALAVRA AO VEREADOR REGINALDO PEREIRA DA SILVA, QUE NA COMISSÃO MISTA (ESPECIAL) FOI O RELATOR, PARA SEU PRONUNCIAMENTO. DE ACORDO COM O ART. 215-L DO REGIMENTO INTERNO, ESTÁ CONCEDIDA A PALAVRA À DEFESA DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, PELO TEMPO MÁXIMO DE 20 MINUTOS: ausente o interessado e não compareceu seu advogado. DE ACORDO COM OS ARTIGOS 166 E 215-S, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO, A APRECIÇÃO E A DELIBERAÇÃO PELO PLENÁRIO ACONTECERÃO EM ÚNICA DISCUSSÃO E ÚNICA VOTAÇÃO. O VOTO SERÁ NOMINAL ABERTO, PELA ORDEM DA CHAMADA, DE ACORDO COM OS ARTIGOS 185, PARÁGRAFO 2º, 215-J, AMBOS DO REGIMENTO INTERNO. O VOTO SERÁ PELA APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO**

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br

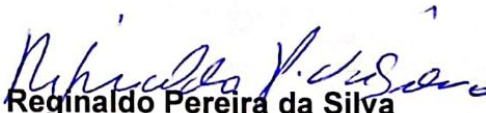
2



Câmara Municipal de Gravatá/PE

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: LEONARDO JOSÉ DA SILVA seguiu o parecer do Tribunal de Contas. JIDEALDO MANOEL DANTAS seguiu o parecer do Tribunal de Contas. REGINALDO PEREIRA DA SILVA seguiu o parecer do Tribunal de Contas. VALERIANO BEZERRA DA SILVA seguiu o parecer do Tribunal de Contas. ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS seguiu o parecer do Tribunal de Contas. EDVALDO TRAJANO DA SILVA se absteve de votar. JOSÉ ALERCIO DE FARIAS seguiu o parecer do Tribunal de Contas. JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO se absteve de votar. LEONARDO COTTARD GIESTOSA seguiu o parecer do Tribunal de Contas. LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA seguiu o parecer do Tribunal de Contas. TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS seguiu o parecer do Tribunal de Contas. WERVESON LEANDRO DE ARAUJO seguiu o parecer do Tribunal de Contas. ENCERRADA A VOTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DE RESPONSABILIDADE DO SR. JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, NO PERÍODO EM QUE ESTEVE COMO PREFEITO NO EXERCÍCIO 2020, **DECLARO COM 10 VOTOS, APROVADA COM RESSALVAS, SEGUINDO O PARECER DO TCE/PE, considerando as abstenções dos vereadores Edvaldo Trajano da Silva e José Antônio de Medeiros Filho.** Agradeço a compreensão e a presença de todos os senhores vereadores, aos servidores deste Poder, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a 8ª reunião ordinária do 3º período legislativo de 2023, às 11 horas e 40 minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Reginaldo Pereira da Silva, o Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.


Leonardo José da Silva
Presidente


Reginaldo Pereira da Silva
1º Secretário



Câmara Mun. Gravatá
PUBLICADO
12/09/2023
Márcia Alves
Funcionário

Câmara Municipal de Gravatá/PE

RESOLUÇÃO Nº 547, DE 12 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação com ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, relativa ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva.

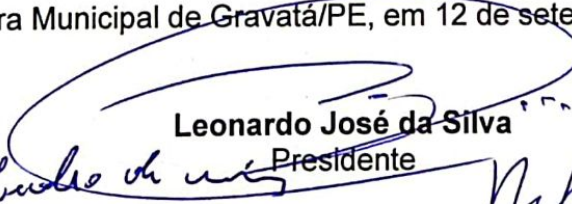
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. nº 33, § 3º, inciso II, e pelo Regimento Interno desta Casa, Art. nº 29, inciso XII, faz saber:

Art. 1º Fica aprovada com ressalvas a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gravatá, estado de Pernambuco, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva.

Art. 2º A referida aprovação com ressalvas tem por base o Parecer Prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que recomendou a aprovação com ressalvas, da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Gravatá, Estado de Pernambuco, relativa ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Joaquim Neto de Andrade Silva.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

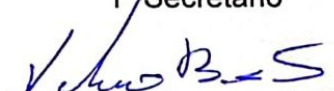
Câmara Municipal de Gravatá/PE, em 12 de setembro de 2023.


Leonardo José da Silva
Presidente


Werveson Leandro de Araújo
1º Vice-presidente


Jidealdo Manoel Dantas
2º Vice-presidente


Reginaldo Pereira da Silva
1º Secretário


Valeriano Bezerra da Silva
2º Secretário

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone: 81 2156-0970
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br